



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE HÓQUEI
E PATINAÇÃO



Em São Paulo/SP, no dia 25 de Novembro de 2024, a Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, Entidade Nacional de Administração do Desporto (ENADE), conforme Lei 9.615 de 24 de março de 1998, vinculada ao COB - Comitê Olímpico do Brasil, filiada à World Skate (Federação Internacional dos Esportes sobre Rodas, filiada ao COI), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.036.329/0001-58, com sede em Rua Mario de Andrade 48 sala 1602 CEP 01154 060, São Paulo, SP, vem através desta, emitir a seguinte:

RESOLUÇÃO CBHP # 02/2024 HIL

Considerando os julgamentos dos casos de *doping* ocorridos no Campeonato Brasileiro de Hockey Inline de 2023, realizado na cidade de Curitiba/PR e, tendo sido proferidas pela ABCD as respectivas sentenças dos atletas:

Rafael Calhella Christiani da Associação Atlética Bando do Brasil (São Paulo/SP)

Erick Thiago Barreto do Taubaté Rap Rollers (Taubaté/SP)

Luiz Henrique Koenen Proença da Sociedade Esportiva Palmeiras (São Paulo/SP)

Considerando os Regulamentos e Normativas das entidades oficiais às quais essa Confederação brasileira é signatária, a CBHP RESOLVE,:

Aplicar, com efeitos imediatos, as devidas sanções aos citados atletas e as suas então respectivas equipes, modificando o resultado coletivo e também a premiação individual do Campeonato Brasileiro de 2023.

Em assim sendo, a nova classificação do Evento em questão passa a ser:

Campeão: Eldorado Vipers - MG

Vice-campeão: São Bernardo Hockey Clube - SP

Terceiro Lugar: Amparo No Limits - SP

Quarto Lugar: Curitiba No Limits - PR

As Equipes sancionadas: AABB, Palmeiras e Taubaté ficarão posicionadas juntas na última colocação da competição e será feito um sorteio, para critérios de serpentina para o Evento nacional de 2024.

Se solicita as Equipes mencionadas, em caráter de urgência, a devolução das medalhas e troféus recebidos.

Se solicita ao atleta Rafael Calhella Christiani a devolução das premiações individuais conquistadas como artilheiro e melhor jogador daquela competição.

Caso ainda não tenham recebido e seja do interesse das Equipes envolvidas em aceder às Atas de julgamento dos atletas sancionados, as mesmas poderão ser solicitadas através do email:

inlinehockey.cbhp@gmail.com

Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação

Moacyr Neuenschwander Junior
Presidente

